

De: Comissão 6ª - CEOP XII
Para: DAPLEN Correio
Cc: DAC Correio
Assunto: PJR 378/XII e PJR 474/XII - Redações finais

Enviada: sex 25-01-2013 17:15

Mensagem | PJR 474 - Redação Final.pdf (62 KB) | PJR 378 - Redação Final.pdf (592 KB)

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar as redações finais das iniciativas em epígrafe, fixadas, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de 23 janeiro.

Foram, ainda, aprovadas por unanimidade as sugestões constantes das Informações [nº 22/DAPLEN/2013](#) e [nº 16/DAPLEN/2013](#)

Cumprimentos.



Conceição Martins
Comissão de Economia e Obras Públicas
Assembleia da República
Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38
Email: comissao-economia@ar.parlamento.pt



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No título, no n.º 1 e 2

Onde se lê: "...Mercado do Bolhão"

Deve ler-se: "...mercado do Bolhão"

No n.º 1

Onde se lê: "...elaborado pelo IGESPAR ..."

Deve ler-se: "...elaborado pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., (IGESPAR) ..."

No n.º 2

Onde se lê: "Em consequência, o Governo adote as medidas ..."

Deve ler-se: "Em consequência, adote as medidas..."

À consideração superior

A Assessora parlamentar jurista,

(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Recomenda a adoção de medidas urgentes para apoiar com fundos comunitários o projeto de requalificação do mercado do Bolhão

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Considere prioritário, na sequência da posição favorável da Comissão Europeia, que a execução do projeto de requalificação e modernização do mercado do Bolhão, elaborado pelo Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR) a solicitação da Câmara Municipal do Porto, seja considerada elegível para financiamento comunitário.
- 2- Em consequência, adote as medidas adequadas para que seja garantida uma taxa máxima de cofinanciamento de fundos comunitários para a execução desse projeto de requalificação do mercado do Bolhão.

Aprovada em 11 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)